



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

Praça do Santuário, 1373 Centro Fone-Fax: 3835-1222 e 1223
Cruzeiro da Fortaleza – MG e-mail: pmcf@acipatos.org.br

LEI Nº 1092/2014

De 28 de novembro de 2014

“ Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do município de
Cruzeiro da Fortaleza- MG, para o Exercício Financeiro de 2015.”

A Câmara Municipal de Cruzeiro da Fortaleza-MG, por seus representantes legais aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica aprovado o ORÇAMENTO GERAL, do município de Cruzeiro da Fortaleza- MG para o Exercício Financeiro de 2015, que estima a RECEITA em R\$ 21.218.000,00 (Vinte e Um Milhões e Duzentos e Dezoito Mil Reais) e fixa a DESPESA em igual importância de R\$ 21.218.000,00 (Vinte e Um Milhões e Duzentos e Dezoito Mil Reais), sendo o orçamento do Poder Legislativo o valor de R\$ 707.000,00 (Setecentos e Sete mil Reais), do Poder Executivo o valor de R\$18.545.000,00 (Dezoito Milhões Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil Reais) e do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cruzeiro da Fortaleza o valor de R\$1.966.000,00 (Um Milhão Novecentos e Sessenta e Seis Mil Reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º- A RECEITA será realizada mediante a arrecadação de tributos, fundos e outras fontes de renda, na forma de legislação em vigor e de acordo com o seguinte desdobramento:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA – PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RECEITAS CORRENTES.....	19.578.000,00
Receita Tributária	734.000,00
Receita Patrimonial	590.100,00
Transferências Correntes	19.108.960,00
Outras receitas Correntes	417.540,00
 RECEITAS DE CAPITAL	 1.272.000,00
Operações de Crédito	50.000,00
Alienação de Bens	107.000,00
Transferência de Capital	1.115.000,00
 Deduções para o FUNDEF	 -2.861.000,00
SOMA.....	19.252.000,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA/ IPREM-CF

RECEITAS CORRENTES	703.000,00
Receita de Contribuições	473.000,00
Receita Patrimonial	230.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

Praça do Santuário, 1373 Centro Fone-Fax: 3835-1222 e 1223
Cruzeiro da Fortaleza – MG e-mail: pmcf@acipatos.org.br

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES.....	1.263.000,00
Receitas de Contribuições	1.073.000,00
Outras Receitas Correntes	190.000,00
SOMA	1.966.000,00
TOTAL DA RECEITA	21.218.000,00

Art. 3º- A DESPESA será realizada de acordo com a programação estabelecida nos quadros anexos, distribuída por ÓRGÃOS e UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, por FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E CATEGORIAS ECONÔMICAS, conforme o seguinte desdobramento;

a) DESPESAS POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 – LEGISLATIVO

01 – Gabinete e Secretaria da Câmara 707.000,00

SOMA..... 707.000,00

02 – EXECUTIVO

01- Gabinete do Prefeito e Dependências 1.085.000,00

02- Secretaria de Administração e Cultura, Esporte e Lazer 2.413.000,00

03- Secretaria de Educação..... 4.993.560,00

04- Fundo Municipal de Saúde..... 3.876.412,00

05- Secretaria de Assistência Social..... 1.271.880,00

06- Secretaria de Desenv. Urbano e Econ. Sustentável,
Agricultura, Pecuária, Abast.e Meio Ambiente 3.098.148,00

07- Secretaria Municipal de Finanças 1.807.000,00

SOMA 18.545.000,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.

03 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 1.966.000,00

01- IPREM/CF 1.966.000,00

SOMA..... 1.966.000,00

TOTAL DA DESPESA GERAL 21.218.000,00

b) DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

Praça do Santuário, 1373 Centro Fone-Fax: 3835-1222 e 1223
Cruzeiro da Fortaleza – MG e-mail: pmcf@acipatos.org.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

LEGISLATIVO

01 – Legislativa	707.000,00
SOMA	707.000,00

EXECUTIVO

04 - Administração	4.104.648,00
06 - Segurança Pública	51.000,00
08 - Assistência Social	1.271.880,00
10 - Saúde	3.876.412,00
12 - Educação	4.993.560,00
13 – Cultura	51.000,00
15 – Urbanismo	790.400,00
17 – Saneamento	359.000,00
20 – Agricultura	435.000,00
26 – Transporte	1.076.100,00
27 – Desporto e Lazer	206.000,00
28 – Encargos Especiais.....	1.250.000,00
99 – Reserva de Contingência	80.000,00
SOMA	18.545.000,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

04 - Administração	175.000,00
09- Previdência Social	1.591.000,00
99 – Reserva de Contingência	200.000,00

SOMA 1.966.000,00

TOTAL DA DESPESA 21.218.000,00

c) DESPESAS POR SUBFUNÇÕES DE GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

031 – Ação Legislativa	707.000,00
122 – Administração Geral	4.397.540,00
123 – Administração Financeira	236.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

Praça do Santuário, 1373 Centro Fone-Fax: 3835-1222 e 1223
Cruzeiro da Fortaleza – MG e-mail: pmcf@acipatos.org.br

124 – Controle Interno	190.000,00
181 – Policiamento	51.000,00
242 – Assistência ao Portador de Deficiência	110.000,00
243 – Assistência à Criança e ao Adolescente	65.000,00
244 - Assistência Comunitária.....	548.500,00
301 – Atenção Básica	3.294.500,00
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	50.000,00
303 – Suporte Profilático e Terapêutico	87.000,00
304 – Vigilância Sanitária	48.000,00
305 – Vigilância Epidemiológica	46.400,00
306 – Alimentação e Nutrição	166.260,00
361 – Ensino Fundamental	4.089.960,00
362 – Ensino Médio	13.550,00
364 – Ensino Superior	45.000,00
365 – Educação Infantil	671.790,00
366 – Educação de Jovens e Adultos.....	7.000,00
392 – Difusão Cultural	51.000,00
451 – Infra-Estrutura Urbana	60.000,00
452 – Serviços Urbanos	730.400,00
482 – Habitação Urbana	180.000,00
512 – Saneamento Básico Urbano	359.000,00
606 – Extensão Rural	435.000,00
782 – Transporte Rodoviário	1.076.100,00
812 – Desporto Comunitário	196.000,00
813 – Lazer	10.000,00
843 – Serviço da Dívida Interna	1.250.000,00
999 – Reserva de Contingência	80.000,00
SOMA	19.252.000,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

272 – Previdência do Regime Estatutário	1.966.000,00
SOMA	1.966.000,00

TOTAL DA DESPESA 21.218.000,00

d) DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Despesas Correntes	15.214.931,12
Despesas de Capital	3.957.068,88
Reserva de Contingência	80.000,00
SOMA	19.252.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

Praça do Santuário, 1373 Centro Fone-Fax: 3835-1222 e 1223
Cruzeiro da Fortaleza – MG e-mail: pmcf@acipatos.org.br

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Despesas Correntes	1.756.000,00
Despesas de Capital	10.000,00
Reserva do RPPS	200.000,00
SOMA	1.966.000,00

TOTAL DA DESPESA 21.218.000,00

Art. 4º- Durante a execução Orçamentária, fica o Poder Executivo, no âmbito de seu Orçamento autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentária a:

- I – Realizar operações de créditos por antecipação de receita, nos termos da legislação em vigor;
- II – Realizar operação de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor.
- III – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento), do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;
- IV – Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal.

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, 28 de novembro de 2014.

João de Melo Silva
Prefeito Municipal